

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 NIRE 33.3.0028205-0
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de outubro de 2016, às 10h30min, na sede da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situado na Avenida Venezuela nº 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Conselheiros - João Cox Neto, Maurício Luis Luchetti, Líbano Miranda Barroso, Chaim Zaher, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Thamila Cefali Zaher, Francisco Amauri Olsen, Luiz Roberto Liza Curi. O conselheiro de administração, Sr. Osvaldo Burgos Schirmer, participou através de áudio conferência, conforme faculta o Estatuto Social da Companhia. Pedro Thompson Landeira de Oliveira ("Pedro Thompson"), Diretor Presidente, Alberto de Senna Santos, Diretor Jurídico e Simone Wilches Braga, secretária de governança do Conselho.

3. MESA: Sr. João Cox Neto (Presidente) e a Srª. Simone Wilches Braga (Secretária).

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

4.1. Eleição Diretoria: conforme informação recebida através do Sr. Pedro Thompson, em 03 de outubro de 2016, que o Sr. Marcos de Oliveira Lemos havia apresentado naquela data carta de renúncia ao cargo de Diretor de Ensino da Companhia, a que fora eleito em 29 de abril de 2016, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade de votos, em substituição ao Sr. Marcos de Oliveira Lemos, o Sr. **HUDSON RUBEM DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 103824991, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.622.537-10, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311, para ocupar o cargo de **Diretor de Ensino**. O membros do Conselho pediram para que constasse em ata seus votos de estima pelo trabalho desenvolvido pelo Sr. Marcos de Oliveira Lemos.

Na sequência elegeram, por unanimidade de votos, o Sr. **ANTONIO HIGINO VIEGAS**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.548.577-9, expedida pela SSP/SP, em 01/02/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.098.418-06, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º. andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-311, como **Diretor** (sem designação específica) responsável pela área de Mercado, em substituição ao Sr. Sandro Ricardo Bonás que deixou a Companhia por deliberação da Administração, também em 03 de outubro de 2016.

4.1.1. Os Diretores ora eleitos cumprirão mandato até 29 de abril de 2018. Ficou consignado que os Diretores ora eleitos declararam não haver qualquer circunstância impeditiva para assumirem os cargos a que foram eleitos. Os Conselheiros declararam que serão observados os termos do §1º do Artigo 19 do Estatuto Social, quanto à posse dos Diretores.

4.2. Propostas a serem levadas à Assembleia Geral de Acionistas: após apresentação realizada pelo Sr. Pedro Thompson e tendo em vista o compromisso assumido pela Administração com os acionistas da Companhia, aprovaram as convocações das assembleias gerais extraordinárias de acionistas da Companhia para o dia 10 de novembro de 2016, onde serão deliberados os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

- *em segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016:* alteração do artigo 5º do estatuto social, a qual era objeto do item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016 (“AGE 27.04.2016”), para consignar a capitalização do saldo da reserva de lucros em excesso ao valor do capital social no montante correspondente a R\$55.330.434,60 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 199 da Lei nº 6.404/76, já aprovada na AGE de 27.04.2016.

- *em primeira convocação Assembleia Geral Extraordinária:* 1. Aprovar, conforme Proposta da Administração da Companhia e Parecer do Conselho Fiscal, a distribuição de dividendos intermediários em caráter extraordinário, a serem declarados e pagos contra a conta de Reserva de Lucros da Companhia, conforme aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 27 de abril de 2016 e registrada nas informações financeiras trimestrais da Companhia relativas a 30 de junho de 2016, no valor de R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais), dos R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) estabelecidos no Protocolo e Justificação da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A., aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Estácio em 15 de agosto de 2016 (“montante total de dividendos”) (“Protocolo”); e 2. Aprovar que o Conselho de Administração distribua, declare e pague, no momento que considerar mais apropriado para a Companhia, mesmo que antes da aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A., os R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) que completam o montante total de dividendos estabelecido no Protocolo.

4.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias ora aprovadas

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pela secretária. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016. Assinaturas: João Cox Neto, Maurício Luis Luchetti, Líbano Miranda Barroso, Chaim Zaher, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Thamila Cefali Zaher, Francisco Amauri Olsen, Luiz Roberto Liza Curi e Osvaldo Burgos Schirmer.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Simone Wilches Braga
Secretária da Mesa